

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA CRECHE ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO FILHO LOCALIZADO NO DISTRITO DE OLIVEIRAS SO MUNICÍPIO DE TAMBOR		
Autor:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Usuário assinador:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Data da criação:	10/09/2026 11:21:35	Data da assinatura:	10/09/2026 11:23:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JEOVA MOTA

AUTOR: DEPUTADO JEOVA MOTA

PROJETO DE LEI
10/09/2026

DENOMINA CRECHE ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO FILHO LOCALIZADO

NO DISTRITO DE OLIVEIRAS SO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado de “ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO FILHO” a creche localizada no distrito de OLIVEIRAS do Município de Tamboril -Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição busca prestar justa e merecida homenagem a Araújo Filho, criança que, mesmo em seus breves 12 anos de vida, deixou um significativo legado de amor, bondade e esperança entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

De personalidade alegre, brincalhona e afetuosa, Araújo Filho era reconhecido por seu jeito amigo, carinhoso e amável. Por onde passava, cultivava boas relações e transmitia alegria, sendo lembrado com especial carinho pelas pessoas que fizeram parte de sua convivência.

Dono de um coração puro e generoso, demonstrava, ainda tão jovem, valores que marcaram profundamente aqueles que estavam ao seu redor. Por meio de gestos simples e atitudes de carinho e solidariedade, deixou importantes ensinamentos sobre a bondade, o respeito e o amor ao próximo.

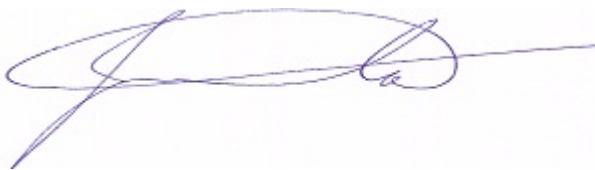
Entre as lembranças e ensinamentos associados à sua trajetória, permanece especialmente a mensagem de que não devemos deixar para amanhã o bem que podemos fazer hoje, princípio que traduz a forma generosa e afetuosa com que conduziu sua breve passagem pela vida.

Sua partida precoce deixou profunda saudade entre familiares, amigos e pessoas de sua convivência. Contudo, sua memória permanece viva por meio das histórias, dos afetos e dos ensinamentos deixados, fazendo de seu nome um símbolo de amor, bondade e esperança.

Assim, denominar um bem público com o nome de Araújo Filho representa mais do que perpetuar sua memória: constitui um gesto de reconhecimento a uma história que, embora breve, foi capaz de tocar e transformar a vida de muitas pessoas, preservando para as futuras gerações o exemplo de um menino cuja lembrança permanece marcada pelo amor e pela generosidade.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação da presente proposição, como forma de prestar justa homenagem e manter viva a memória e o legado de Araújo Filho.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação desta proposta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JEOVA MOTA', with a long horizontal stroke extending to the right.

DEPUTADO JEOVA MOTA

DEPUTADO (A)